



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	(77) 3463-2267 / 3463-2264	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2021 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO CC-2 DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO CC-2 DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 214/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 215/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 216/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC157-2021-CONTRATADO LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO ME.

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DLC Nº155/2021 - CONTRATADO: ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.227/2021.

Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão CC-2 de Chefe do Departamento de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 73, V e VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **MARCIA SARAIVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n. 012.723.355-50, do Cargo de Chefe do Departamento de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Maio de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.228/2021.

Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão CC-2 de Chefe do Departamento de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 73, V e VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **GABRIELA MOREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF n. 014.220.695-40, do Cargo de Chefe do Departamento de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Maio de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 214/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MEIRILANE BARRETO DE MOURA, portador(a), do CPF: 007.762.835-70** - ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **04/05/2020** à **03/05/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **07/05/2021** à **05/06/2021**, retornando em **07/06/2021**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 06 de maio de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 215/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **RENATO RIBEIRO DE BRITO, portador(a), do CPF: 126.716.438-70** - ocupante do cargo de **GARI** - do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2020** à **31/03/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **07/05/2021** à **05/06/2021**, retornando em **07/06/2021**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 06 de maio de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 216/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SEBASTIANA MENDES DE SOUZA CRUZ, portador(a), do CPF: 010.490.475-59** - ocupante do cargo de **GARI** - do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **05/03/2020** à **04/03/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **07/05/2021** à **05/06/2021**, retornando em **07/06/2021**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 06 de maio de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC157/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO ME.

CNPJ sob o nº 14.175.542/0001-00.

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.501,28 (Setenta e oito mil Quinhentos e Um reais e Vinte e oito Centavos)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 05 de Junho de 2021.

ASSINATURA: 05 de Maio de 2021.

DOTAÇÃO

0301 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200022.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0412200042.011 – Manutenção da Secretaria de Administração

0304 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060500092.019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

02 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100052.020 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



030602.100272.012 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da educação

0307 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678200062.083 – Manutenção Secretaria de Transportes

01 – SECRETARIA DE SAÚDE

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

030902.1030100262.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF

030902.1030200262.023 - Gestão das Ações de Assit. Hosp. E Ambul. Med. Complexidade

0310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200132.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

0824400132.072 – Desenvolvimento das ações do piso básico fixo e variável – pbf/pbv

0824400132.074 – Manutenção do centro de referência

0824400132.088 – Desenvolvimento das ações do IGD

0824400132 089 – Gestão das ações do Benefício Eventual

0824400132.090 – Desenvolvimento das ações do piso de media e alta complexidade.

0824300132.091 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC155/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO

CNPJ sob o nº 404.252.488/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, o fornecimento de Pneus novos (1ª vida) não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados, protetores de câmara de ar e câmara de ar, com entrega parcelada para atender os diversos setores desta municipalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

ASSINATURA: 06 de Maio de 2021.

DOTAÇÃO

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0412200042.011 – Manutenção da Secretaria de administração

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021 • ANO XIII - N.º 2284, página 13.

Onde se lê:

CONTRATADO: AUTO POSTO LICÍNIO LTDA CNPJ sob o n.º 23.828.434/0001-80
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento de veículos e equipamentos pertinentes e frota Municipal, em bombas do fornecedor dentro do Município de Licínio de Almeida - Bahia
Considera-se:

CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA-ME

CNPJ sob o n.º 13.895.870/0001-18

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de Combustíveis (Óleo diesel comum e Óleo diesel S-10) para abastecimento de veículos e equipamentos pertinentes e frota Municipal, em bombas do fornecedor dentro do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Licínio de Almeida, 06 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho, nº 33 – Centro - CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F3AF-A899-3233-42EF-C896> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3AF-A899-3233-42EF-C896



Hash do Documento

fccab295a02c145e7c0ea2b65655ec20fbde25f6afcf66dd71848b5a04ace72b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/05/2021 12:28 UTC-03:00